
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS - 04/2025		

PAE N° E-2025/3510643

1 DEFINIÇÃO OBJETO:

Aquisição de Testes Indicadores de Limpeza para monitoramento dos parâmetros da Lavadora Ultrassônica e Lavadora Termodesinfectora, bem como disponibilizar em regime de comodato o suporte inox canulado e de superfície compatível com o teste para fixar na lavadora Ultrassônica e Termodesinfectora, para atender a demanda da Fundação Santa Casa, garantindo a disponibilidade dos itens em quantidade suficiente para atender os processos realizados na Coordenação de Processamento de Material Esterilizado, Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1 A Relação de itens e quantidades estão indicadas abaixo:

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
1.	2318229	<p>Teste De Limpeza Lavadora Ultrassônica- Indicador de limpeza com teste de sujidade utilizado para testar a efetividade da fase de limpeza em lavadoras ultrassônicas. O teste de sujidade tem sua coloração azul está impregnado em uma tira alumínio simulando um instrumental contaminado, medindo 8,2 cm por 2,7 cm. Foi projetado para verificar a efetividade da cavitação, tempo, temperatura e concentração de detergente no processo de limpeza em uma lavadora ultrassônica hospitalar. Após processado a lâmina deve apresentar a remoção total do teste de sujidade, comprovando a eficácia da limpeza dos materiais.</p> <p>A Empresa que ganhar o fornecimento do teste deverá entregar um suporte inox compatível com o teste para fixar na lavadora, em regime de comodato. Pacotes com 50 testes.</p>	PACOTES	16
2	2318253	<p>Teste De Limpeza Lavadora Ultrassônica Canulados-Indicador de limpeza mini com teste de sujidade utilizado para testar a efetividade da fase de limpeza em lavadoras ultrassônicas em materiais canulados. O teste de sujidade tem sua coloração azul está impregnado em uma tira alumínio simulando um instrumental contaminado, medindo 5,0 cm por 0,5 cm. Foi projetado para verificar a efetividade da cavitação, tempo, temperatura e concentração de detergente no processo de limpeza em uma lavadora ultrassônica hospitalar. Após processado a lâmina deve apresentar a remoção total do teste de sujidade, comprovando a eficácia da limpeza dos materiais.</p> <p>A Empresa que ganhar o fornecimento do teste deverá entregar um suporte rígido em aço inoxidável de 20 cm, compatível com o teste de canulados, em regime de comodato. Pacotes com 100 testes.</p>	PACOTES	08
3	2318270	<p>Teste De Cavitação-É um teste indicado para monitoração e validação de lavadoras ultrassônicas verificando o nível de energia de cavitação durante o processo de limpeza. O teste tem coloração esverdeada e ao alterar para a cor amarela após o processo, assegura o funcionamento dos transdutores do equipamento. Ideal para verificação em uma nova instalação, validação ou uso rotineiro. O produto é composto por um frasco de vidro, solução de cor verde e esferas. Pacotes com 30 testes.</p>	PACOTES	25



TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS - 04/2025

4	2318407	<p>Teste De Limpeza Lavadora Desinfetadora-Indicador de limpeza com teste de sujidade utilizado para testar a efetividade da fase de limpeza em lavadoras desinfetadoras. O teste de sujidade tem sua coloração vermelha está impregnado em uma tira alumínio simulando um instrumental contaminado, medindo 8,0 cm por 2,4 cm. Foi projetado para verificar efetividade do jato de água, tempo, temperatura e concentração de detergente no processo de limpeza em uma lavadora-desinfetadora hospitalar. Após processado a lâmina deve apresentar a remoção total do teste de sujidade, comprovando a eficácia da limpeza dos materiais.</p> <p>A Empresa que ganhar o fornecimento do teste deverá entregar um suporte inox compatível com o teste para fixar na desinfetadora, em regime de comodato.Pacotes com 50 testes.</p>	PACOTES	08
5	2318296	<p>Teste De Limpeza Lavadora Desinfetadora Canulados- Indicador de limpeza mini com teste de sujidade utilizado para testar a efetividade da fase de limpeza em lavadoras desinfetadoras em materiais canulados. O teste de sujidade tem sua coloração vermelha está impregnado em uma tira alumínio simulando um instrumental contaminado, medindo 5,0 cm por 0,5 cm. Foi projetado para verificar efetividade do jato de água, tempo, temperatura e concentração de detergente no processo de limpeza em uma lavadora-desinfetadora hospitalar. Após processado a lâmina deve apresentar a remoção total do teste de sujidade, comprovando a eficácia da limpeza dos materiais.</p> <p>A Empresa que ganhar o fornecimento do teste deverá entregar um suporte flexível de silicone de 20 cm, compatível com o teste de canulados. Pacotes com 100 testes.</p>	PCTES	04
6	2318393	<p>Indicador para Controle da Temperatura da Desinfetadora</p> <p>Teste desenvolvido para avaliar a efetividade da termodesinfecção, composto por uma lâmina autoadesiva de 4,7cm x 1,4cm, contendo duas janelas com as temperaturas 82°C e 93°C que mudam da cor branca para cor preta indicando que a máquina atingiu a temperatura conforme programada para o processo de desinfecção do equipamento. Pacote com 30 unidades.</p>	PCTES	14



MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

1.0 – Contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições

normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações, compreendendo:

manutenção do bom estado de conservação, substituição de componentes que comprometam o

bom funcionamento, modificações necessárias com objetivo de atualização dos aparelhos, bem

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS - 04/2025		

como também incluindo a limpeza, regulagem, inspeção e testes, entre outras ações que garantam a operacionalização dos equipamentos;

2.0 – Enquanto houver insumo na instituição, a empresa deverá fornecer os equipamentos, peças e serviços que compõe o comodato;

3.0 – A CONTRATADA deverá entregar cronograma detalhado das atividades de manutenção preventiva para aprovação da CONTRATANTE no prazo máximo de até 10 (dez) dias após assinatura da ata/contrato ou emissão do 1º empenho, sendo MANUTENÇÃO PREVENTIVA;



4.0 – As manutenções técnicas preventivas deverão ser nos horário previamente estabelecido, de comum acordo, de modo que não interfiram nas atividades do Hospital.;

5.0 – As manutenções técnicas corretivas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação feita pela CONTRATANTE, por escrito ou telefone, devendo ser anotado o dia, a hora e o nome da pessoa que recebeu a comunicação;

6.0 – Qualquer procedimento de manutenção, nos equipamentos, não poderá interromper os serviços no referido local, desta forma a CONTRATADA deverá certificar-se das medidas necessárias para evitar interrupções.

2 JUSTIFICATIVA – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, a contar da data
- 2.2 de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
- 2.3 são itens como Testes Indicadores de Limpeza para monitoramento dos parâmetros da Lavadora Ultrassônica e Lavadora Termodesinfectora, utilizados em larga escala por ser de grande relevância para o bom funcionamento do serviço hospitalar, indispensável para a prestação de serviços essenciais nesta fundação.
- 2.4 Considerando que é considerado material indispensável para a prestação de serviços essenciais como Testes para validação da limpeza, garantindo a qualidade e segurança do processamento de produtos para saúde para os pacientes nesta Fundação.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS - 04/2025		

2.5 A utilização de tais itens é contínua e pode ser necessário seu uso a qualquer momento de acordo com a demanda de atendimentos assistencial.

2.6 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Análise de possíveis soluções para atender demanda definida neste instrumento:

3.1.1 Dispensa de Licitação

3.1 **3.1.1.1 Com fundamento no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21** -Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela. Tendo em vista a urgência na aquisição dos materiais e a continuidade dos serviços oferecidos pela Fundação. Por tratar-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Fundação para que não haja estoques desnecessários, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.

3.2 NATUREZA DO BEM:

3.3 A natureza do bem é comum

3.4 PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

3.5 5.1 Não será exigida certificado junto a órgãos de qualidade.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As empresas deverão comprovar a qualificação técnica por meio da apresentação de:

4.1.1 Para habilitação será exigida a documentação jurídica, fiscal, social e trabalhista, são usuais para generalidade do objeto e disciplinado conforme edital.

4.1.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado



4.1.3 Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa. (para materiais técnicos).

4.1.4 A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

4.2 Critério para avaliação das Propostas:

4.2.1 Para todos os itens, será necessário catálogo e/ou ficha técnica do produto, identificando no catálogo o item que está sendo ofertado. O não envio do catálogo e/ou ficha técnica do produto poderá acarretar na recusa do item.

4.2.2 Juntamente com a documentação de habilitação, a licitante deverá enviar proposta de preços com, no mínimo, as seguintes informações: descrição detalhada, identificação número item, unidade de medida, quantidade ofertada, preços unitários e totais, marca, fabricante, validade, numero de registro emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA caso na descrição do item venha especificado a solicitação do registro.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS - 04/2025		

4.2.3 Apresentar Registro, Isenção de Registro e/ou Notificação Simplificada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União, e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br.

4.2.4 Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária/ANVISA;

4.2.5 A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA/MS enviados, os itens a que ela se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União - DOU, além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro.

4.2.6 A não apresentação dos documentos será motivo de desclassificação das propostas, quando a descrição do item indicar registro da ANVISA/MS.

4.2.7 Será julgado o critério de menor preço, desde que atenda as especificações e se enquadre no padrão de qualidade e notificações já realizadas pela fundação, assim será a proposta mais vantajosa para Fundação

4.3 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.3.1 Caso não seja comprovado o atendimento à especificação do material, através de manuais ou outros documentos, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 01 (um) dia útil,, a contar da data de convocação.

4.3.2 As amostras serão entregues na Coordenação na Comissão de Licitação da Fundação Santa Casa, conforme indicado no edital, em dia e horário previamente acertado com a empresa, podendo ser entregue pessoalmente, enviadas pelo correio ou por outros meios de transporte.

4.3.3 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

4.3.4 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

4.3.5 Os licitantes deverão colocar à disposição do FSCMPA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.3.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.3.7 Qualidade da matéria prima e componentes;

4.3.8 Desempenho na utilização;

4.3.9 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência;



4.3.10 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso.

4.3.11 Além disso, atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

4.3.12 O licitante que deixar de encaminhar a amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender à convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

4.3.13 Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes.

4.3.14 O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação, quando a sede do licitante não for localizada em Belém. Em se tratando de licitante localizado nesta capital, o mesmo terá prazo de 5 (cinco) dias corridos para entrega da amostra requisitada.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS - 04/2025		

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no Termo de Referência, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos.

5.2 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue.

5.3 Entregar o objeto na FSCMPA nas quantidades e especificações contidas na Nota de Empenho pela CONTRATADA, conforme descrição do produto ofertado pela empresa.

5.4 Entrega do objeto deve ser com nota fiscal eletrônica de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual).

5.5 A entrega do objeto em desacordo com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico, deverá ser trocado no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação do erro.

5.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



5.7 Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações.

5.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento.

5.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FSCMPA.

5.10 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no cumprimento das obrigações deste Edital, ficando, ainda, a CONTRATANTE isentas de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária. 12.11 A CONTRATADA deverá manter sempre atualizado o seu endereço, telefone, email e meios de contato junto à CONTRATANTE.

5.11 Responsabilizar-se pela garantia (assistência técnica) dos materiais ofertados, conforme estipulado em seus respectivos descritivos ou, caso inexista tal informação, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo solidariamente responsáveis pelas garantias (assistência técnica) ofertadas pelos fabricantes.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS - 04/2025		

5.12 Comunicar a fundação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6 FORMA DE ENTREGA

6.1 O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias corridos, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa total.

6.2 Local, horário e prazo de Entrega: Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na Rua Oliveira Belo 395, no Bairro do Umarizal, CEP: 66050-380 -Belém/PA.

6.2.1 O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 3251-2371. como também previamente por email: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br

6.3 Validade

6.3.1 Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

6.3.2 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

7 PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

7.1 Vigência:

7.1.1 O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período.

7.2 Forma de pagamento:



7.2.1 A forma de pagamento será por ordem bancária na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com comprovante de regularidade fiscal da contratada.

7.2.2 A prova de Regularidade Fiscal pode ser feita por consulta SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou ainda pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

7.3 Garantia contratual:

7.3.1 Não se aplica,

7.3.1.2 pois, a garantia é obrigatória para os contratos que envolvam a execução de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do inciso VI do art. 8º do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, o que não é o caso da presente contratação

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS - 04/2025		

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Compete à contratante efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.
- 8.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 8.4 Fornecer à CONTRATADA, a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente à entrega do objeto licitado, no intuito do bom desenvolvimento do compromisso assumido, sempre se pautando nas normas reguladoras citadas e outras que venham a ser emitidas mesmo após a assinatura do contrato.
- 8.6 A CONTRATANTE reserva-se o direito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA através de um representante especialmente designado, a quem caberá registrar em livro, documento ou sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega/fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, senões ou defeitos observados.
- 8.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8.8 ESTUDO DE VIABILIDADE DE COMODATO

9.1 A modalidade comodato propicia a utilização de materiais de última geração, bem como atualizações e o acompanhamento constante das mudanças de metodologias, avanços tecnológicos, assistência Técnico-Científica 24h, substituição de peças e de equipamentos, quando necessário, sem custos adicionais para FSCMPA.

9.2 Adquirindo os produtos através de Contrato de Comodato, garantimos o atendimento ininterrupto das manutenções corretivas e preventivas, possibilitando assim o perfeito funcionamento dos suportes... e, conseqüentemente, nos garantindo o imediato atendimento aos nossos usuários.

9.3 Para os casos em questão, a aquisição desses suportes torna-se inadequada, devido a sua relação custo x benefício em face ao seu alto custo e do seu constante avanço tecnológico.

9.4 Comodato é o empréstimo gratuito de coisa não fungível, que deve ser restituída no tempo convencionado pelas partes. O contrato de comodato de equipamentos é um empréstimo de algum bem, fornecido gratuitamente. Nestes casos, os bens devem estar insolventes, ou seja, não podem ser substituídos por outros bens da mesma qualidade, tipo ou quantidade. Essa modalidade de empréstimo não envolve o pagamento ou recebimento de qualquer valor econômico.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS - 04/2025		

9.5 A modalidade de contratação por contrato de comodato, não há custos iniciais, uma vez que Equipamentos, Manutenções Preventivas, Atendimento Técnico, Treinamentos, Manutenções Corretivas com substituições de peças 24 horas por dia, sete dias por semana, com total responsabilidade da empresa contratada, sem ônus para o contratante.

9.6 Concluímos os questionamentos com o entendimento que o contrato de comodato torna-se mais vantajoso para administração pública, por não requerer custos iniciais, não existirem custos surpresa, ter a certeza de sempre estar com os materiais mais modernos para execução dos serviços. Tal entendimento é reforçado com a criação da lei de licitação 14.133 de 1º de abril de 2021, onde permite atualmente a continuidade dos contratos por mais de 1 (um) ano.

10 NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:



10.1 Deve assegurar a prestação permanente dos serviços de assistência técnica e manutenção do material em comodato, com qualidade satisfatória;

10.2 O vencedor do procedimento licitatório é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato itens 01, 02, 04 e 05 em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem custo a contratante.

10.3 Caso o suporte dos itens 01, 02, 04, e 05 sejam danificados os mesmos devem ser substituídos no máximo em 72 horas a partir da solicitação do fiscal do contrato, sem ônus a contratante.

10.4 Todos os suportes dos itens 01, 02, 04, e 05 devem ser mantidos a pleno funcionamento.

10.5 Todos os custos com as manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta do fornecedor, durante o período de garantia.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	
TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS - 04/2025		

11 NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO :

11.1 Deve assegurar a prestação permanente dos serviços de assistência técnica e manutenção do equipamento em comodato, com qualidade satisfatória;

11.2 Caso haja equipamentos danificados os mesmos devem ser substituídos no máximo em 72 horas a partir da solicitação do fiscal do contrato, sem ônus a contratante.

11.3 Todos os custos com as manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta do fornecedor, durante o período de garantia.


12 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.3 Fiscal do Contrato:

Nome: Ana Cláudia Lima de Souza. Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5671736/2. Lotada na Coordenação de Processamento de Material Esterilizado.
E-mail: ana.claudia@santacasa.pa.gov.br. Telefone: (91) 3251-7232

12.4 Fiscal Substituto:

Nome: Rosimairy Magno Reis. Cargo: Enfermeira. Matrícula: 54195258/1, lotada na Coordenação de Processamento de Material Esterilizado
E-mail: rosimairy.reis@santacasa.pa.gov.br. Telefone: (91) 3251-7232


Ana Cláudia Lima de Souza
Enfermeira/GPME
COREN 39496
FSCMP

Ana Cláudia Lima de Souza

Coordenadora da Central de Material e Esterilização



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3510643

Anexo/Sequencial: 27

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Rosimairy Magno Reis, **CPF:** ***.540.022-**

Em: 21/01/2026 10:03:08

Aut. Assinatura: ffa43ff59106f02597722e5711ac97ab826cea776f2090dfd87b9163415c6039



Identificador de autenticação: a445d103-ceb2-4337-9943-9079b46ecd42

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>